



## **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal 14133/2021 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Procura de Imóvel para locação, de imóvel que comporte a realização de reuniões, conferências, palestras, cursos e outros eventos de interesse da Administração Pública.

### **REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL**

Imóvel que comporte a realização de reuniões, conferências, palestras, cursos e outros eventos de interesse da Administração Pública, com acesso por rua calçada e/ou pavimentada, localizado na parte central da sede municipal, devendo atender, também, as seguintes características:

- área edificada de no mínimo 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em pavimento térreo;
- construção em alvenaria, com telhado e no mínimo três banheiros e uma cozinha;
- salão com no mínimo 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) e um palco com no mínimo 20m<sup>2</sup>; e,
- o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das legislações municipais e estar isento de quaisquer ônus.

### **DIREITO DE VISITA**

A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato.

### **VALIDADE DA PROPOSTA**

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data final para formalização da mesma, determinada neste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser formalizadas pelo proprietário do imóvel ou procurador devidamente constituído, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, Santo Antonio do Aventureiro – MG, entre os dias 31 de julho e 20 de agosto, das 11h30min. às 17h30min.

**PRAZO DO CONTRATO**

O instrumento de Contrato de Locação a ser celebrado com o Executivo Municipal terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme determina o art. 107, da Lei Federal 14.133/2021; ou rescindido unilateralmente por esta Administração, conforme faculta o art. 138, I, da Lei Federal 14.133/2021.

**ELEIÇÃO DO IMÓVEL**

O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco da de menor valor estimativo, reservando-se ao Executivo Municipal o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado desta Procura de Imóvel será afixado no Mural da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Jornal Além Parahyba e no site da prefeitura, sendo, oportunamente, convocado o seu proprietário, para a formalização do contrato, na forma da Lei.

**INFORMAÇÕES**

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX(32)3286-1110 – Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro. Este Edital, também poderá ser consultado e adquirido na sede da Prefeitura ou pelo e-mail [licitacao@pmsaa.mg.gov.br](mailto:licitacao@pmsaa.mg.gov.br).

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 30 de julho de 2024.

**WALLACE RODRIGUES DA CRUZ**  
**Agente de Contratação**